



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 638/2024

Unai, 17 de maio de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Valquir Gurgel da Silva

A/C Jarlen William Gonçalves Tibúrcio

Rua Afonso Pena, n°. 154 - Centro

Unai/MG - CEP: 38610-074

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0031596/2023-29].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG n°: 2100.01.0031596/2023-29

Empreendedor: Valquir Gurgel da Silva

Empreendimento: Fazenda Retiro da Roça lugares Jordão e Mangal

Município: Lagamar/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 206 (88148869) e Folha de Decisão (88557042) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 17/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88580878** e o código CRC **4BFA2EB1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031596/2023-29

SEI nº 88580878

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094